

## ÍNDICE

---

### 1. ASSISTÊNCIA À SAÚDE

- ASSISTÊNCIA MÉDICA .....	02-03
- AUXÍLIO ODONTOLÓGICO .....	04
- AUXÍLIO FARMÁCIA .....	05
- AUXÍLIO ÓTICA .....	06

### 2. ASSISTÊNCIA AO TRABALHO

- AUXÍLIO REFEIÇÃO.....	07
- AUXÍLIO CRECHE .....	08
- VALE TRANSPORTE .....	09

### 3. ASSISTÊNCIA SOCIAL

- AUXÍLIO PASSAGENS.....	10
- CASAS DE HÓSPEDES.....	11
- LICENÇA AMAMENTAÇÃO.....	12
- AUXÍLIO FUNERAL.....	13
- COMPLEMENTAÇÃO AUXÍLIO DOENÇA E ACIDENTE DE TRABALHO.....	14
- ENXOVAL PARA O RECÉM NASCIDO.....	15
- AUXÍLIO TRANSPORTE.....	16
- VIAGEM A JUAZEIRO DO NORTE-CE.....	17

### 4. ASSISTÊNCIA À EDUCAÇÃO

- BOLSA DE ESTUDO – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO .....	18
- BOLSA DE ESTUDO - UNIVERSITÁRIO/TÉCNICO.....	19
- .....	20

### **Como é?**

Prestação de serviços médicos, através de convênios com a **UNIMED - Plano Custo Operacional e Hospital de São Miguel dos Campos.**

- ✓ Para exames de diagnóstico, exames complementares, e consultas com especialistas, o uso será exclusivamente da rede credenciada;
- ✓ Para os casos de internamentos, só serão liberados com autorização de Coordenador /Gerencia de Recursos Humanos;
- ✓ Os casos de Acidentes do Trabalho, estes não necessitarão da autorização da Coord/Gerência;
- ✓ Valores são de acordo com a tabela dos convênios;
- ✓ Forma de pagamento: Desconto em folha, **em até 05 parcelas;**

### **Plano de Saúde - UNIMED**

- ✓ Convênio firmado com a Unimed-Maceió, com atendimento à nível nacional;
- ✓ Todos os empregados que quiserem tem direito a serem incluídos, desde que assumam toda e qualquer despesa;
- ✓ Cumprir carência de 180 dias para internamentos clínicos ou cirúrgicos, exames mais complexos como: tomografias, ultrassonografias, etc;
- ✓ Para os recém - contratados estes tem até 30 dias a partir da data de admissão para serem incluídos no plano sem carência, com exceção, dos problemas pré existentes, que estes a carência é de 02 anos.
- ✓ Para aderir ao plano de saúde, antes é necessário fazer uma perícia médica na UNIMED.

### **Quem tem direito a ser incluído no plano de saúde.**

Todos os empregados e seus dependentes legais:

- esposa ou companheira;
- esposo ou companheiro;
- filhos, enteados e tutelados solteiros até 24 anos e 12 meses;
- filhos solteiros de qualquer idade, desde que portadores de invalidez permanente;

Obs.: companheiro/companheira – apresentar documento de união estável.

### **Quando utilizar?**

Ao receber sua carteira de associado, no caso do recém - contratado, pois neste caso , só há carência para os problemas de pré - existência;

Para os casos do colaborador antigo, este deverá cumprir as carências normais:

180 dias para internamento clínico ou cirúrgico;

180 dias para exames, exceto os de laboratório, que estes são liberados assim como as consultas;

300 dias para parto.

### **Qual o custo para o empregado?**

Custo total do empregado

### **Como utilizar?**

- Consultas: Dirigir-se aos médicos/clínicas credenciados de Serviços, apresentando carteira de associado e de identidade.
- Internações, Cirurgias e Exames: Obter junto ao médico a solicitação carimbada e assinada pelo mesmo, constando diagnóstico e tratamento proposto, nome do médico, CRM, CPF, quantos dias necessários de internação, para obtenção da autorização junto a UNIMED. Para exames simples não é necessário autorização da UNIMED.
- Emergência: O próprio hospital se encarrega da autorização, através de pedido de senha junto a UNIMED

**Como é?**

É um convênio firmado entre esta Empresa e a Uniodonto – Cooperativa dos Odontólogos de Maceió.

**Quem está coberto?**

Todos os empregados e seus dependentes legais como: Cônjuge, filhos e filhas  
Agregados: pai e mãe.

**Quando Utilizar ?**

A partir da data de admissão;  
O recém contratado, até 30 dias de sua admissão, este não cumprirá carência.

**Qual a carência para Utilização?**

Após 30 (trinta) dias a partir do 1º pagamento;  
A Empresa efetua o pagamento todo dia 15 e recupera do colaborador no final de cada mês.

**Como utilizar?**

Dirigir-se ao dentista de livre escolha credenciado por esta cooperativa, apresentando carteira do plano, mais a carteira de identidade;

Todos os usuários tem direito a um guia odontológico para escolha do dentista.

**Como é?**

A Empresa dispõe em seu Ambulatório médico desta Empresa, uma farmácia para atender seus colaboradores quando estes necessitarem.

O desconto é feito da seguinte forma:

Salário até 02 salários mínimos piso categoria	-	desconto 0,00
Salário a partir de 02 salários piso categoria	-	desconto de 50%
Salários acima de -		desconto integral

**Obs.:** Para o trabalhador rural não há desconto.

**Quem está coberto?**

Todos os empregados.

**Quando utilizar?**

A partir da data de admissão.

**Como utilizar?**

Ao fazer a consulta com o médico da empresa e este prescrever o medicamento que estiver disponível nesta farmácia, assim também como nos casos em que o colaborador apresenta uma receita prescrita por outro médico;

### **Como é?**

È um convênio com a Empresa do Projeto Boa Visão, onde eles vem com todos os equipamentos e profissionais necessários para o atendimento na empresa, quando solicitados. Em torno de duas vezes ao ano, nos eventos como Semana da Saúde e SIPAT.

**Obs.: O desconto é feito em conta corrente, autorizado pelo colaborador e acertado com a Empresa do Projeto Boa Visão, o número de parcelas.**

### **Quem está coberto?**

Todos os empregados e seus familiares.

### **Quando utilizar?**

A partir da data de admissão.

### **Como utilizar?**

Faz-se a consulta, e se necessário compra o óculos;  
Apresentar a receita médica, e escolher a armação que lhe agradar;  
Procura o setor benefícios para que este faça o contato com a empresa prestadora deste serviço, para o envio de armações para possíveis compras.

**Como é?**

Ajuda concedida para alimentação do empregado, através de cartão alimentação da empresa – sodexhopass, e refeitório localizado na Empresa.

**Quem está coberto?**

Os colaboradores que tiverem necessidade de fazer uso deste serviço, devido a demanda de trabalho, e estes estiverem autorizados pela gerência administrativa.

**Quando utilizar?**

A partir da liberação pela referida gerência.

**Qual o custo para o empregado?**

- ✓ Será de 20% do valor liberado, para sua utilização no mês;
- ✓ Custo total da Empresa, nos casos de eventualidades.

**Como utilizar?**

- ✓ Cartão Alimentação, apresenta-lo nos estabelecimento Credenciados;
- ✓ Refeitório localizado na empresa, deverá apresentar uma senha de controle que é liberado no início de cada mês pelo setor de benefícios, e nos casos de visitantes e colaboradores que vão eventualmente, são liberados pela secretária na recepção do escritório quando são autorizados por seus respectivos coordenadores ou gerentes.
- ✓ Em época de safra boa parte dos colaboradores que trocam turno fazem uso do refeitório, onde lá se encontra uma lista das pessoas autorizadas.

### **Como é?**

Parceria entre a Prefeitura de Boca da Mata e esta Empresa, onde a Empresa arca com despesas de alimentação e infra-estrutura.

### **Quem está coberto?**

- ✓ Filhos dos colaboradores, com idade até 04 anos;
- ✓ A comunidade desta cidade em geral com idade até 04 anos.

### **Quando utilizar?**

Quando do surgimento de vagas, e os cadastros são feitos no início de cada ano.

### **Como utilizar?**

- ✓ Através da Creche Maria Stella de Amorim Tenório, situada na Vila Major José Tenório – Vila Nova;
- ✓ Procurar o setor de benefícios para preenchimento dos cadastros, apresentando documentação como: registro de nascimento, cartão de vacina, etc. que comprove a dependência;
- ✓ No caso da comunidade estes devem procurar a direção da creche para fazer os devidos cadastros.

**Como é?**

Custeio das despesas com transporte público no percurso residência/trabalho/residência. Não serão aceitas despesas com transportes especiais.

Desconto efetuado em folha de pagamento, de acordo com a legislação.

O vale transporte será distribuído no último dia útil de cada mês.

**Quem está coberto?**

Todos os empregados que residem e trabalham na cidade de Maceió.

**Quando utilizar?**

A partir da data de admissão.

**Qual o custo para o empregado?**

O desconto será de 6% do salário do colaborador.

**Como utilizar?**

Informar ao setor de pessoal, através de Comunicação Interna - CI, devidamente autorizada pela gerência da área. Esta CI deverá informar o trajeto e a quantidade de vales necessários.

**Como é?**

Liberação de passagens para utilização nos transportes da Associação de transporte alternativo - desta cidade, para colaboradores que necessitem viajar à São Miguel dos Campos para resolver problemas na Previdência Social ou para o serviço médico.

**Quem está coberto?**

Todos os colaboradores

**Quando utilizar?**

A partir da data de admissão.

**Como utilizar?**

Dirigir-se ao setor de benefícios para fazer sua solicitação, e este fará a análise de sua necessidade;

A liberação é feita para os casos de:

- ✓ perícia médica – INSS;
- ✓ exames periódicos;
- ✓ consulta por acidente do trabalho;
- ✓ fisioterapias;
- ✓ casos de ajuda ao colaborador com problemas financeiros;

### **Como é ?**

A Empresa dispõe de hospedagem para os colaboradores que não têm residência fixa em Boca da Mata, e que estejam devidamente autorizados por seus Gerentes de área e pela Gerência Administrativa.

- Casa de hóspedes dos coordenadores: Nível de Coordenador, Gerência e colaboradores que tenham formação superior. Está localizada no perímetro da Usina.
- Casa de hóspedes nº 158 - Nível Técnicos. Está localizada na Vila Nova – Boca da Mata
- Casa de hóspedes nº 155 – Mão de obra qualificada. Esta localizada na Vila Nova – Boca da Mata .

As refeições são feitas no refeitório da Empresa e as quantidades de acordo com o estabelecido pela gerência.

### **Quem está coberto?**

Todos os colaboradores, solicitados pela Gerência da área e autorizados pela Gerência Administrativa.

### **Quando utilizar?**

A partir da data de admissão, respeitando a disponibilidade de vagas.

### **Como utilizar?**

O colaborador deverá ser acompanhado pelo Setor de Benefícios até a casa de hóspedes que lhe for designada , o qual deverá informá-lo, das normas e procedimentos da referida casa.

**Como é ?**

È uma licença de 30 (trinta dias), que a empresa concede às suas colaboradoras que estão afastadas do trabalho por licença maternidade. Esta concessão é feita após os 120 (cento e vinte) dias concedidos pelo INSS, e os 30 (trinta) dias férias. Sua finalidade é proporcionar à criança o direito a amamentação de no mínimo até os seis meses de idade.

**Quem está coberto?**

Todas as colaboradoras.

**Quando utilizar?**

Quando do direito da licença maternidade.

**Como utilizar?**

A colaboradora gestante deverá procurar o setor médico da empresa; este irá encaminhar a documentação necessária para o setor de pessoal, o qual fará o afastamento da devida colaboradora.

**Como é?**

A Empresa custeia o funeral para o colaborador, de acordo com o valor estabelecido pela Empresa. No caso de dependentes, a Empresa paga o valor do funeral que poderá ser descontado em até 05 parcelas.

**Quem está coberto?**

Os colaboradores e seus dependentes.

**Quando utilizar?**

A partir da data do falecimento.

**Como utilizar?**

Entrar em contato com o setor de benefícios, que acionará a funerária que presta este serviço à Empresa, que fará o que for necessário de acordo com o estabelecido.

## **COMPLEMENTAÇÃO AO AUXÍLIO DOENÇA E ACIDENTE DE TRABALHO**

---

### **Como é?**

Após receber os primeiros 15 dias de atestado pela Empresa, enquanto aguarda a liberação do primeiro pagamento do INSS, é liberado uma cesta básica no valor correspondente a 20% de seu salário.

### **Quem está coberto?**

Empregados licenciados pela Previdência Social por motivo de acidente de trabalho ou por auxílio - doença.

### **Quando utilizar?**

A partir do prazo legal da ocorrência.

### **Como utilizar?**

- ✓ Apresentar a documentação legal (perícia e carta de concessão do benefício) da Previdência Social ao setor de benefícios, que providenciará documento para liberação da cesta;
- ✓ Quando o empregado receber o benefício da Previdência, ele devolverá o valor recebido pela Empresa;
- ✓ Nos casos de Acidente do Trabalho é liberado como auxílio;
- ✓ Nos casos de auxílio – doença é liberado como empréstimo; seu pagamento se dará no retorno do INSS, em folha de pagamento de forma parcelada.

**Como é?**

A empresa libera para as colaboradoras gestantes, um enxoval de no máximo cem reais, para o bebê que está para chegar, dentro do programa da Abrinq.

**Quem esta coberto?**

Todas as trabalhadoras rurais que estiverem gestantes.

**Quando utilizar?**

A partir da constatação do estado de gestante.

**Como utilizar?**

A trabalhadora deverá procurar o setor de benefícios, para que este possa providenciar a compra do enxoval.

### **Como é?**

O Setor dispõe de dois veículos: Komb e Ambulância.

A liberação do veículo KOMB é feita nos dias de Segundas, Quartas e Sextas – feiras, para a cidade de Maceió, transportando colaboradores e dependentes que irão para consultas, realização e marcação de exames médicos, tratamentos de fisioterapias, quimioterapias entre outros serviços ligados a saúde, assim também como perícias médicas – INSS, etc. Em outros dias, fica sujeito a outras manobras da área social, assim como dar apoio a outros setores. Tudo isto, desde que agenda previamente.

A ambulância fica disponível na Usina, para os casos de urgência e emergência, seja no campo ou na fábrica, podendo também levar pessoas para perícias no INSS ou consultas quando estes não tiverem condições físicas de usar um outro tipo de veículo.

**Obs.: A prioridade é o colaborador,  
A rotina poderá sofrer alterações dependendo da necessidade.**

### **Quem está coberto?**

Todos os colaboradores e dependentes. Somente nos casos de dependentes menores, é que poderão ir acompanhados.

### **Quando utilizar?**

A partir da data de admissão.

### **Como utilizar?**

- ✓ Procurar o setor de benefícios levando comprovante de tal necessidade, para que seja feito o agendamento;
- ✓ Deverá o colaborador ou seu dependente está no local e horário estabelecido pelo setor de benefícios;

### **Como é?**

È uma premiação que a empresa oferece aos melhores colaboradores da safra. Uma viagem à cidade do Juazeiro do Norte, no final da safra.

### **Beneficiários**

Todos os empregados.

### **Quando utilizar?**

Anualmente após o encerramento de cada safra.

### **Como utilizar ?**

O setor de Recrutamento e seleção analisa junto às Áreas Agrícola/Indústria, os melhores colaboradores da safra, em termos de produtividade e assiduidade, sendo inscritos os interessados e selecionados para tal viagem.



## ***BOLSA DE ESTUDOS – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO***

---

### **Como é?**

Pagamento por convênio com a entidade de ensino de 50% das despesas com matrícula e mensalidades para o ensino fundamental e médio .

### **A bolsa será suspensa nos casos de :**

- ✓ demissão;
- ✓ reprovação;
- ✓ desistência;
- ✓ falta de assiduidade na frequência, sem justificativas plausíveis.

### **Quem está coberto?**

O colaborador que não tiver ensino fundamental e médio;  
Filhos e filhas de colaboradores até 17 anos e 11 meses.

### **Como utilizar?**

- ✓ Matriculando-se no Colégio Cenecista de Boca da Mata;
- ✓ Fazendo requerimento no setor de benefícios, no mês dezembro. A liberação é feita após análise e aprovação da Gerência de Recursos Humanos.

## **BOLSA DE ESTUDOS – UNIVERSITÁRIOS /TÉCNICOS**

---

### **Como é?**

Reembolso de 50% das despesas com matrícula e mensalidades do curso **técnico**, tido no momento como prioridade para a Empresa, **superior** e **pós graduação** do colaborador, dependendo da necessidade para a área e da compatibilidade do curso com as atividades da empresa. Onde cada caso será previamente estudado para que venha a ser liberado tal benefício.

### **A bolsa será suspensa quando o empregado:**

- Não obtiver aprovação nas disciplinas do período em curso;
- Interromper o curso por 06 meses ou transferir-se de curso;
- Para retomar a bolsa, o funcionário deverá reiniciar todo o processo de análise e aprovação.

**OBS.:** Pós-graduação ou 2a graduação, são consideradas como desenvolvimento profissional (treinamento) por solicitação da Gerência, com aprovação da Diretoria.

### **Quem está coberto?**

O colaborador que não tiver curso técnico ( **que atualmente é prioritário** ), superior e pós graduação, mediante aprovação do Gestor da área.

### **Quando utilizar?**

Após 01 (um) ano de admissão.

### **Como utilizar?**

- ✓ Em cursos universitários/técnicos em entidades de acordo com as autorizadas pela Empresa;
- ✓ Apresentar à Coordenadoria / Gerência o curso e grade curricular, para que esta aprove tal solicitação, visando a contribuição para o cargo e para a Empresa;
- ✓ Apresentar comprovante de pagamento mensalmente para ser feito reembolso através de depósito em conta corrente;
- ✓ Para manutenção da bolsa, apresentar documento da instituição, ao final de cada período, onde conste a aprovação em todas as disciplinas e relação das que serão cursadas no período seguinte;

- ✓ Respeitar normativo para bolsas de estudo.